

LIMA, Hellen Damália de Sousa Andrade. Violência simbólica e ambiente de trabalho: a face oculta da violência. **RESC Revista de Estudos SocioCulturais**, v1., n.1, jan-jul de 2021, p. 106-115, ISSN (Em Solicitação).

VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E AMBIENTE DE TRABALHO: A FACE OCULTA DA VIOLÊNCIA

Symbolic violence and the working environment: the hidden face of violence

Hellen Damália de Sousa Andrade Lima¹

Resumo: Na sociedade hodierna, um dos vocábulos mais empregados nas relações sociais é a violência (HOBSEBAWM, 1998). Nessa perspectiva, a violência ocorre em diversos âmbitos do cotidiano e com maior força na relação de trabalho. A representação de violência perpassa toda sorte de sutileza, sendo que não é mais vista apenas como agressão física ou verbal, mas o que se verifica é a iminente presença da “violência epistemológica”, algo subjetivo, que vai além de toda pressão psicológica, o enfrentamento entre empregador e empregado no sentido de desrespeito, de imposição e de submissão. O presente artigo tem como objetivo discorrer acerca das representações de violência impregnada no ambiente de trabalho: um assunto marcadamente político e ideológico para ser questionado na seara jurídica e social contemporânea. Para isso, lançou-se mão da metodologia de revisão de literatura, pesquisa bibliográfica, fundamentada nos pensamentos de autores como Hobsbawm (1998), Foucault (1985), Muchembled (2012) dentre outros.

Palavras-Chave: trabalho, violência, poder, simbologia

Abstract: In today's society, one of the most used terms in social relations is violence (HOBSEBAWM, 1998). From this perspective, it occurs in different spheres of daily life and with greater force in the working relationship. It is important to emphasize that the representation of violence permeates all sorts of subtlety, and is no longer seen merely as physical or verbal aggression, but what is verified is the imminent presence of "epistemological violence", something subjective, that goes beyond all psychological pressure, the confrontation between employer and employee in the sense of disrespect, of imposition and submission. This article aims to discuss the representations of violence which is impregnated in the work environment: it is a highly political and ideological subject to be questioned in the contemporary legal and social field. For this, literature review methodology, bibliographic research, based on the thoughts of authors

¹Aluna Regular do Programa de Mestrado em Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

such as Hobsbawm (1998), Foucault (1985), Muchembled (2012) and others were used.

Keywords: work, violence, power, symbology

INTRODUÇÃO

As relações sociais em regime de interação simbólica implicam em que as pessoas, na medida em que se confrontam e preservam entre si diálogos que revelam suas intenções e interesses em relação ao protagonismo social, constroem o conflito social ordinário e cotidiano. Diante disso, surgem atritos, representações fiéis da violência enquanto resistência, imposição, forçosamente para subjugar alguém a alguma situação, sejam elas explícitas ou não, mas que transparecem como força contrária ao que se pretende estabelecer, enquanto posicionamento de expressão da vontade do ator e agente social.

Para Hobsbawm (2012), comportamentos predatórios e de defesa, de ameaça e de resistência, caracterizam as relações sociais como ambíguas no sentido de que cada um quer se sobressair aos seus pares e impor suas vontades, não aceitando de pronto as regras sociais impostas. O ator e agente social atua em inúmeros contextos, no seio familiar, na esfera sociocultural, no ambiente de trabalho e tantos outros lugares em que figura como protagonista da construção de sua pessoa privada e pública.

A violência, nesse sentido, tem inúmeras configurações: pode ocorrer de maneira simbólica, manifestada por pressões psicológicas, humilhações, violência patrimonial, limitação da própria liberdade individual. Cabe, então, ressaltar que:

(...) violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, do desconhecimento, ou, mais precisamente, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma (BOURDIEU, 2003, p. 7-8).

As interações sociais, nessa perspectiva, ocorrem como “jogo social” marcado por tipos de violências simbólicas que transparecem sutilmente em ações que, muitas vezes, nem podem ser identificadas sem muito esforço. A agressão, ou imposição de força, que representa o estado de violência, é transparecida por emblemas e sinais objetivando coagir o outro relacional a moldar seu comportamento.

É nesse sentido que o presente texto tem o propósito de refletir acerca da concepção de violência impregnada no ambiente de trabalho, desvelando as várias facetas de tal manifestação para engendrar o trabalhador e promover a sua submissão situacional. Como forma de organização, este estudo possui a seguinte estrutura: parte de uma reflexão

sobre as manifestações e tipos de violência empregadas nas mais variadas conotações sociais, para que assim seja esclarecido e ampliado o rol de identificação de tal fenômeno social.

Em seguida, descreve como se dá a violência no ambiente de trabalho e quais as formas de resistência a essa experiência de subjetividade violentada. Objetiva-se demonstrar a simbologia do poder em meio ao emprego de violência no contexto da relação de trabalho e como isso acaba interferindo no rumo da produção econômica.

AS REPRESENTAÇÕES DA VIOLÊNCIA E SUAS VARIADAS NUANCES

A violência ultrapassa a mera produção de agressões expostas, palavras e insultos verbais. Na atual conjuntura social, é importante verificar que há diversas maneiras de agir violentamente com o outro, seja utilizando as “vias de fato”, seja causando danos à subjetividade dos seus pares. Diante da inquietação sobre as representações da violência, cabe destacar:

A violência é objetiva ou subjetiva? Objetiva, ela deveria poder ser definida em termos que transcendem as perspectivas particulares e adquire uma validade universal. Subjetiva, ela não passa de um ponto de vista, necessariamente relativo, daquele que a descreve ou sofre (...) a violência jamais é redutível à imagem da pura objetividade simplesmente porque o que é concebido ou percebido como 'violento' varia no tempo e no espaço (...) Mas, por outro lado, a violência não pode ser redutível aos afetos, às representações e às normas que dela propõem tal grupo ou tal sociedade (...) a percepção de violências reconhecidas como tal oscila constantemente entre o excesso e a falta, entre a tendência à dramatização e à amplificação e a propensão à banalização e à indiferença (WIEVIORKA, 1999, p. 08).

Nessa perspectiva, fica entendido que a violência tem suas nuances objetivas e subjetivas, ao passo que abre assim um variado leque de possibilidades de sua manifestação na vida social. Para coadunar esse pensamento resta saber que o ser humano usa de sua capacidade persuasiva para convencer o outro a se tornar passivo às suas vontades, ao seu ponto de vista, e com isso, usa de artifícios que podem ser violentos. A depender da situação, a violência pode ser resistência, embate, luta contra submissão. Não necessariamente ela pode ser entendida como algo moralmente negativo ou pejorativo, o que demanda a análise situacional. Para Hobsbawm (1998), a violência como fenômeno social existe sob variadas formas, diferentes manifestações e graus.

Ao agir em sociedade, o indivíduo social estabelece relações com os seus pares na medida em que se instaura uma relação, eu que cada polo diádico tem um interesse interno e para que haja um controle social das

ações é necessário usar a “força”, não necessariamente a bruta, física, mas um poder simbólico, mediante o qual vontades, interesses e ideologias são canalizados e modulados (FOUCAULT, 1985). Interpretar a ação e a atuação social é uma tarefa difícil, de modo que muitas vezes a violência ocorre de maneira velada. Ao passo que a resistência, a não adequação aos moldes impostos, também pode se caracterizar como uma ação violenta. Só que nesse caso, a violência é manifestação de sobrevivência, reação de defesa, pois algumas situações requerem contraposição. Com isso:

A interpretação da ação deve tomar nota do fato fundamentalmente importante de que aquelas formações coletivas que fazem parte tanto do pensamento cotidiano quanto do jurídico (ou de outras disciplinas) são representações de algo que em parte existe e em parte pretende vigência, que se encontram na mente de pessoas reais (não apenas dos juízes e funcionários mas também do ‘público’) e pelas quais se orientam suas ações. Como tais têm importância causal enorme muitas vezes até dominante para o desenrolar das ações de pessoas reais (PORTO, 2006, p. 34)

Desta maneira, há uma necessidade de interpretar e valorar as ações comportamentais de crenças, valores, imposições e até de tomada de decisão. Em cada posicionamento existe um ato político, onde se expressam vontades e desejos reais. É preciso saber que, mesmo usando de comportamentos pacíficos, com base nos preceitos que regulam moral e juridicamente a convivência diária, a violência pode estar sendo efetivada, não de maneira explícita, mas de forma tácita. Travam-se entre os atores e agentes sociais uma intensa relação de poder, a pretexto de amoldar cada pessoa ao interesse que mais serve a quem interessar. É um jogo simbólico em que, se analisado pormenorizadamente, verifica-se a mediação da violência em sentido sutil, camuflado. Em cada proposição ocorrerá a adesão ou a não aceitação; isso gera os diálogos e interações travados com constância e os argumentos que servem de convencimento também podem ser analisados como passíveis da força psicológica, subjugando os opositores e oponentes a aderirem à tese inicialmente proposta. Vale acrescentar que:

[...] poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, desse modo, a ação sobre o mundo, portanto, o mundo, poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica) graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário (BOURDIEU, 2007, p. 14-15).

Nessa perspectiva, fica compreendido que a transformação da convicção de cada pessoa é realizada por atos incessáveis de ordens e comandos valorados por atores e agentes sociais que exercitam entre si papéis sociais que podem ser reconfigurados de acordo com a tomada de posicionamento adotado. A coesão social não será vista apenas como

resultado da solidariedade e da integração social, mas sim como resultado de práticas de dominação e de controle social (ALVAREZ, 2004). É a partir do intuito de promover o controle social que cada pessoa aperfeiçoa suas ações em prol de cooptar o outro para seu lado. Nos diversos lugares sociais há regras comuns a cada indivíduo que variam de acordo com o tipo de relação estabelecida. Nesse sentido, em cada âmbito de vida do indivíduo (família, lazer, escola, trabalho, intimidade), ele assume um papel social mais ou menos estruturado e culturalmente sofisticado. E nisso fica firmada a interação com os seus pares, sendo confirmadas as regras de obediência e as imposições, restando ao mesmo reflexivamente confirmá-las ou repudiá-las. De acordo com tal premissa:

Comuns a um grupo social inteiro {e} correspondem à maneira como esse ser especial que é a sociedade pensa as coisas de sua experiência própria... mesmo quando essas representações têm o caráter geral, que lhes é mais habitual, elas são obra da sociedade e ricas de sua experiência (DURKHEIM, 1985, p. 621)

As forças sociais impostas a cada subjetividade têm um papel relevante na configuração de suas ações, haja vista estas serem guiadas por tal interferência. Não há como fugir dos aspectos simbólicos que permeiam o contexto social do indivíduo, seja para assegurar-lhe posição ativa, na qual demanda um posicionamento de imposição; ou em condição passiva, na qual exerce o polo de submissão e de aceitação. É nesse contexto de inter-relações que a violência se torna múltipla em suas nuances. Ela transparece em variadas formas e conotações, tornando a vida cotidiana um processo indeterminado, tensional e surpreendente. O uso da violência, bem como sua interpretação, varia de acordo com a posição ocupada pelo indivíduo nas hierarquias e lugares sociais, de onde repercute sua atuação e de onde se demanda um posicionamento concernente à interação e convivência com o outro. Nesse sentido, ensina Jodelet (2001, p. 17):

Frente a esse mundo de objetos, pessoas acontecimentos ou ideias, não somos (apenas) automatismos, nem estamos isolados num vazio social: partilhamos esse mundo com os outros, que nos servem de apoio, às vezes de forma convergente, outras pelo conflito, para compreendê-lo, administrá-lo ou enfrentá-lo. Eis por que as representações são sociais e tão importantes na vida cotidiana. Elas circulam nos discursos, são trazidas pelas palavras e veiculadas em mensagens e imagens midiáticas, cristalizadas em condutas e em organizações materiais e espaciais

A partir dessa assertiva fica evidente a interferência sofrida por cada pessoa ao se comunicar e ao se relacionar nas situações, contextos e instituições sociais. A cada instante as pessoas são social e culturalmente provocadas, seja na posição de superioridade ou de inferioridade, de modo que cada ator e agente social é marcado por suas escolhas, por suas adesões ou revelias, tomando partido ou não concordando.

VIOLÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO: SUBMISSÃO X RESISTÊNCIA

O ambiente de trabalho é o contexto por excelência onde se dá o desenvolvimento de atividades laborais, mas principalmente onde ocorrem as intervenções que caracterizam a relação entre empregado e empregador. Dessa forma, é um lugar rico em simbolismo e em processos de subjetivação marcados pela disputa de poder, pela dominação e resistência, bem como pelo emprego dos vários meios de violência real ou epistemológica. Nesse diapasão, a questão da violência mostra-se tão premente para a Saúde do Trabalhador que a própria Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNST (Brasil, 2004) a menciona:

Entre os problemas de saúde relacionados ao trabalho deve ser ressaltado o aumento das agressões e episódios de violência contra o trabalhador no seu local de trabalho, traduzida pelos acidentes e doenças do trabalho; violência decorrente de relações de trabalho deterioradas, como no trabalho escravo e envolvendo crianças; a violência ligada às relações de gênero e ao assédio moral, caracterizada pelas agressões entre pares, chefias e subordinados (BRASIL, 2004, p. 6).

Diante dessa premissa, fica compreendido que as relações de trabalho são responsáveis, em grande medida, pelo aparecimento de diversas enfermidades, complexas angústias e estranhas inquietações nos sujeitos que protagonizam esse contexto. Isso está ligado aos embates ali travados, haja vista não ser uma relação pacífica, ou passiva, pois que ocorrem diversas manifestações de resistência e dominação. O empregador busca se sobressair em relação ao cumprimento de metas, que só são possíveis graças ao trabalho laboral do empregado, que obedece às regras, ao passo que também apresenta resistência à dominação. Há imensas forças que se atraem e se unem no sentido de heterogeneização da relação trabalhista, sendo estas muitas vezes perpassadas pela violência em suas variadas nuances. Sobre isso se verifica que:

Na Enciclopédia da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é adotado o conceito de violência como: ‘qualquer tipo de comportamento agressivo ou abusivo que possa causar um dano ou desconforto físico ou psicológico em suas vítimas, sejam essas alvos intencionais ou envolvidas de forma impessoal ou incidental’ (WARSHAW, 1998, p. 51.2).

No ambiente de trabalho é praticado e sofrido os variados modos de violência, sejam psicológicos, morais, patrimoniais, físicos. Ali ocorrem desentendimentos, estado de negação ou insatisfação e até a imposição de um pensamento. As imutáveis situações de conversão da autoridade em relação hierárquica e desigualdade se refletem em agressões físicas, repreensões, constrangimentos e humilhações de superiores hierárquicos

para com seus subordinados, com fins de dominação, exploração e opressão, tratando o ser humano não como sujeito, mas como coisa. O sofrimento no trabalho surge nesse conflito entre ser livre e consumir o que se deseja e ser um trabalhador explorado, com recursos finitos, assujeitado pelo desejo infinito (DEJOURS, 1999; MERLO, 2000).

De certo que patrão e empregado não são, em regra, opositores, mas também não fazem parte de uma mesma perspectiva política, já que seus interesses são contrários, enquanto expressão do Capital e do Trabalho. Nisso já reside a relação conflituosa, que passa pela questão de reivindicação de salários, melhores condições de vida e de trabalho, maior produtividade, etc. Vale acrescentar que a produção e o sucesso de cada trabalho não estão ligados diretamente e apenas ao talento de cada indivíduo. Isso perpassa estratégias coletivas de defesa, que desempenham um papel relevante nas capacidades de cada um na resistência aos efeitos desestabilizadores dos atores e agentes sociais que compõem o contexto da relação de trabalho (DEJOURS, 2008). Nesse sentido configura-se o mundo do trabalho marcado pela cultura do individualismo, da competição permanente, da banalização de comportamentos desleais, da alienação, dos despolitizados.

Segundo Lancman (2008, p. 24):

[...] O trabalho tem, ainda, uma função psíquica: é um dos alicerces de constituição do sujeito e de sua rede de significados. Processos como reconhecimento, gratificação, mobilização da inteligência, mais que relacionados à realização do trabalho, estão ligados à constituição da identidade e da subjetividade.

De uma forma ou de outra, seja física ou subjetivamente, o trabalho é marcado por relações de violência em suas várias modalidades já supramencionadas. Um ambiente de lutas e resistências, combates e submissão, torna esse contexto um local minado, com forte carga simbólica, campo fértil de pesquisa e de entendimento das relevantes causas e consequências que afligem o trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer forma sutil de violência necessariamente abrange múltiplas maneiras de manifestação, gerando conseqüentes danos tanto de bens materiais como morais. No âmbito das relações laborais a violência perpassa estruturalmente o lugar da produção na tensão entre Capital e Trabalho, de modo que, - seja com forças que causem submissão, dominação e resistência, - a violência se caracteriza como alternativa para o empregador e empregado se estabelecerem enquanto individualidades pretensamente dominantes dessa imbricada relação. A violência, assim, pode ser exercida de forma tácita ou explícita, o que viola intencionalmente os direitos do

outro, atingindo sua integridade individual. Na relação de trabalho, portanto, os diálogos entre os pares podem ser denominados como elementos e sinais em que se estabelece uma linguagem simbólica própria da relação de poder: uma complexa intencionalidade de exercer o domínio e quebrar a vontade do outro, impondo término ao conflito quer pela via da demissão ou sujeição.

Entender a violência aplicada e sofrida na relação de trabalho não é algo simples e de fácil percepção, já que se evidencia um processo simbólico e comunicacional que impõe ao outro a obediência e, por conseguinte, a submissão. A própria resistência do trabalhador pode ser entendida como um ato de violência, já que esta tanto pode ser positiva quanto negativa. Conclui-se, por conseguinte, que a violência pode ser expressa no ambiente de trabalho contemporâneo como uma ação contraditória maior que encontra seus fundamentos na própria intencionalidade do trabalho, e que a cada dia está se tornando mais naturalizada.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Marcos César. Controle Social: Notas em torno de uma noção Polêmica. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 18, nº168, São Paulo, 2004.

ARMADA, C. A. S. **Assédio moral no trabalho**. 2006. Disponível em: www.odireito.com. Acesso em: 01 Jun. 2019.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violência. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 427-430, 2000.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Conselho Nacional de Previdência Social. **Resolução nº 1.253**, de 24 de novembro de 2004. Aprova a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador. Disponível em: http://www.previdenciasocial.gov.br/docs/pdf/pnsst_CNPS.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2019.

BARRETO, M. M. S. **Violência, saúde e trabalho: uma jornada de humilhações**. São Paulo: Educ, 2003.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2008.

DURKHEIM, Emile. **Les formes élémentaires de la vie religieuse**. Paris: PUF, p. 314, 1985.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

FREITAS, M. E.; HELOANI, J. R.; BARRETO, M. **Assédio moral no trabalho**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

HOBBSAWM, E.J. **Pessoas Extraordinárias: Resistência, Rebelião e Jazz**. Paz e Terra, São Paulo, 1998.

JODELET, D. **Représentations Sociales: un domaine en expansion**. In: JODELET, D. (Org.). **Les Représentations Sociales**. Paris: Presses Universitaires de France, 1989.

LANCMAN, S. O mundo do trabalho e a psicodinâmica do trabalho. In: LANCMAN, S.; SZNELWAR, L. (Org.). **Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paralelo 15/Fiocruz, 2008. p. 23-34.

NASCIMENTO, S. A. C. M. O assédio moral no ambiente de trabalho. **Revista LTr**, 68-08/922-930, ago. 2004. Disponível em: jus.com/doutrina. Acesso em: 29 out. 2004.

PORTO, Maria Stela Grossi et al. Crenças, valores e representações sociais da violência. **Sociologias**, v. 8, n. 16, 2006.

WARSHAW, L. J. Violence in the workplace. In: STELLMAN, J. M. (Ed.). **Enciclopedia de salud y seguridad em el trabajo**. Geneva: International Labour Office, 1998. Disponível em: <<http://www.mtas.es>>. Acesso em: 27 maio 2019.

WIEVIORKA, Michel; BATAILLE, Philippe. **Violence en France**. Seuil, 1999.